

**S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 104 / 2025 - DIÁRIA  
DE 16 DE JULHO DE 2025**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº131/2025 - Data: de 17  
de julho de 2025.**

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

**O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Acompanhar traslado de adolescente com Termo Judicial para transferência de acolhimento institucional em São José do Rio Preto/SP no período de 24/07/2025 a 25/07/2025, conforme disposto no Protocolo nº 52028/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ALEXANDRA HERMES DE OLIVEIRA	***.149.429-**	Assistente Social	353190	1	R\$ 789,96	R\$ 789,96

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Julho de 2025.

**GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES**

Secretário(a) Municipal de Assistência Social  
Decreto 7665/2025

## Assinantes

✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**

Assinou em 16/07/2025 às 15:37:51 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF \*\*\*.493.229-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**N1R**

**2XJ**

**VP7**

**9OV**